

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

Em 29 de novembro de 2023, às 10h25', na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca, situada à Rua Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, se iniciou a 8ª Assembléia Ordinária do Conselho Municipal da Juventude Carioca com a participação de **22 (Vinte e dois) Conselheiros** de forma presencial, sendo o Sr. Salvino Oliveira, representante da JUV-RIO, juntamente com Oziel Baiense, Isabela Sabbatino, Nathan Borges, Fernando Silva, Alef Martins e Amanda Barbosa, colaboradores da JUV-RIO; Conselheiro Daniel Pontes representante da AP2; Conselheiro Lucas Gregório, representante da AP3; Conselheiro Luiz Menezes, representante da AP3; Conselheira Camila Peçanha, representante da AP5; Conselheira Maryna Oliveira, representante do Centro Comunitário Irmãos Kennedy; Conselheiro Henrique Silveira, representante do IPP; Conselheiro Ricardo Neves, representante da RIOTUR; Conselheira Andreia Pavoni, representante do SEAC- RIO; Conselheira Thaiza Nascimento, representante do SECID; Conselheira Ingrid Nascimento, representante da SMAC; Conselheira Maíra Albuquerque, representante da SMDEIS; Conselheira Andréia Santos, representante da SME; Conselheiro Gabriel Leal, representante da SMEL; Conselheiro Matheus do Nascimento, representante da SMPD; Conselheira Julia Francisca, representante da SMPU; Conselheiro Marcio Alexandre, representante da SMS; Conselheiro Ighor de Paula, representante da SMTE; Conselheira Sâmela Oliveira, representante da SPM- RIO; Conselheiro Lucas Farias, representante da UBES; Conselheiro Matheus Félix, representante da UJS; Conselheiro Gustavo Costa, representante da UNE. Os Conselheiros Kawan Lopes, representante da AP5 tiveram suas ausências justificadas. Foi manifestado pelo presidente do Conselho, Salvino Oliveira, o comunicado do pedido de renúncia do Conselheiro João Félix, representante da AP4, e da instituição Observatório Internacional da Juventude (OIJ), tornando inválido o objeto do Representação 01/2023, que integraria a pauta do dia sendo arquivado devido ao fato. A seguir, o secretário-executivo do Conselho fez a leitura da pauta do dia, que foi votada por contraste, aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente do CMJC, Sr. Salvino Oliveira deu prosseguimento a reunião pela leitura da ata da última assembleia ordinária, onde foi pontuada alteração na ata para substituição da Conselheira Gabriella Sampaio pelo colaborador Oziel Baiense, que a substitui em sua função e representações em seu período de férias, o presidente abre o regime de votação da proposta de alteração, que foi aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Em seguida, abre regime de votação para o texto integral da ata, que foi aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Dando início à primeira pauta, o Sr. Salvino Oliveira realizou a leitura do Parecer 002/2023 do Comitê de Ética do CMJC. Às 10:57, chegou o Conselheiro Ighor de Paula, representante da SMTE. Logo após a leitura do parecer, o presidente do Conselho abriu inscrições para apreciação da pauta, sendo

concedidos 04 minutos de fala para cada um dos inscritos, se manifestando os conselheiros Daniel Pontes e Lucas Gregório e a ouvinte Tatiane. O Conselheiro Daniel Pontes pede questão de ordem informando que a defesa deve falar por último. É concedido direito de réplica ao Conselheiro Daniel Pontes, e tréplica ao Conselheiro Lucas Gregório, que usa seu tempo de tréplica para solicitar que as testemunhas sejam convocadas para apreciação. Encerrado o período de apreciação, Salvino pede uma questão de ordem informando que o prazo de apreciação da denúncia se findou. Em contraponto, o Conselheiro Lucas Gregório propõe que haja emenda ao parecer para que seja reaberto o Processo Administrativo. O Conselheiro Gustavo Costa pede questão de ordem sobre os prazos de emenda e anexação de documentos ao Processo Administrativo. Encerrada a pauta, o presidente abre o regime de votação da proposta pelo arquivamento da denúncia. Foi solicitada a realização de votação nominal nesta matéria, e aprovada por consenso. Tendo retornado à votação da pauta, foram obtidos 17 (dezessete) votos favoráveis, dos seguintes Conselheiros, Matheus Félix, representante da UJS, Lucas Farias, representante da UBES, Andrea Pavoni, representante da SEAC, Ricardo Neves, representante da RIOTUR, Henrique Silveira, representante IPP, Ingrid Nascimento, representante SMAC, Ighor de Paula, representante TM, Andrea Santos representante SME, Gabriel Leal, representante da SMEL, Marina Oliveira, representante Centro Comunitário Irmãos Kennedy, Maira Albuquerque, representante da SMDEIS, Matheus do Nascimento, representante da SMPD, Gustavo Costa representante da UNE, Daniel Pontes, representante da AP2, Samela Oliveira, representante da SMP, Camila Peçanha, representante da AP5, Salvino Oliveira, representante da JUV. 2 (dois) votos contrários, dos Conselheiros Lucas Gregório, representante da AP3 e Madeleine Moreira, representante da AP1. E, 2 (duas) abstenções, do Conselheiro Márcio Alexandre, representante da SMS sendo aprovado o arquivamento do processo. Dando seguimento à pauta do dia, o presidente do CMJC inicia a leitura do Parecer XX/2023 da Comissão de Ética do Conselho, que versa sobre processo disciplinar da Conselheira Madeleine Moreira. Após a leitura, o Sr. Salvino abre as inscrições para apreciação da pauta. É concedido direito de fala ao conselheiro Lucas Gregório que realiza perguntas em relação ao parecer, sendo a primeira direcionada à relatora do parecer, a Conselheira Sâmela Donza, representante da SPM-Rio questionando se a mesma realizou o relatório e se obteve ou não alguma ajuda ou assessoramento no momento. Foi dado direito de réplica à Conselheira Sâmela, que usou seu tempo para responder os questionamentos realizados. O Conselheiro Lucas Gregório questiona o ponto pacífico de que as reuniões são convocadas pelos email oficial do CMJC. O mesmo, em seguida, pede registro em ata de que o servidor Oziel Baiense confirmou a convocação da reunião ordinária de hoje através do e-mail do CMJC. Questiona também a existência da ata de reunião da Comissão de Ética que aprova o relatório apreciado. Pede registro em ata de que sua fala foi interrompida 5 vezes por demais conselheiros. E finaliza, solicitando que se registre seu questionamento quanto ao acompanhamento próximo da secretaria às atividades do Conselho. Em seguida, a observadora Tatiane concede seu tempo de

fala para que o conselheiro Lucas Gregório termine sua arguição. O Conselheiro Lucas Gregório segue sua argumentação questionando que diversos servidores estejam acompanhando as atividades do CMJC. Em seguida, o Conselheiro Salvino pede que seja analisado o artigo do regimento que versa sobre conceder o tempo de fala, e caso confirmado ao final da apreciação o tempo restante de fala será concedido à observadora. É concedido direito de fala à Conselheira Camila Peçanha que trás à arguição a questão da não veracidade do atestado juntado pela conselheira que está em Processo Administrativo, e solicita que seja registrado em ata que a conselheira se entende enquanto uma mulher e questiona o apresentado pela Conselheira Madeleine por ser considerada uma questão de gênero. É concedido direito de fala ao conselheiro Gustavo, e o mesmo questiona em relação à matéria da relatoria quanto ao prazo das justificativas de falta e quanto ao reconhecimento das faltas ou não. Entende que se deve separar as questões, e finaliza dirigindo o questionamento quanto ao entendimento sobre a anexação de evidências, respondido pelo presidente do Conselho, Salvino Oliveira. É concedido direito de fala ao servidor Oziel Baiense que apresenta suas competências como Coordenador de Projetos Especiais e Inovação Participativa, e versa sobre os princípios da Administração Pública para que sejam sanadas as dúvidas quanto ao assessoramento do conselho e de seus conselheiros por parte da JUV-RIO, bem como quanto ao questionamento da consulta de veracidade dos documentos juntados. Finaliza questionando quem expôs uma conversa pessoal do mesmo para a Conselheira Madeleine e pede que se registre em ata que a conselheira não quis responder. É concedido tempo de fala reduzido para a observante Tatiane que questiona o porque foi buscada a veracidade do atestado no caso da Conselheira Madeleine e não foram buscadas as imagens de câmera de segurança da Câmara Municipal do Rio de Janeiro no caso do Conselheiro Daniel. É concedido tempo de fala reduzido para o Conselheiro Daniel Pontes, que traz para o debate as observâncias legais quanto aos questionamentos do Conselheiro Lucas Gregorio. É concedido direito de resposta ao Conselheiro Lucas Gregório de 1 min por citação direta. É concedido tempo de fala ao Conselheiro Salvino Oliveira que cede parte do seu tempo ao servidor Oziel Baiense para responder os questionamentos da observadora Tatiane. Retornando ao Conselheiro Salvino, o mesmo levanta a questão dos fatos a serem analisados no parecer e seus méritos. A observadora Marcia Castro solicita uma questão de ordem pedindo o número do decreto citado pelo Servidor Oziel Baiense em sua fala. É concedido tempo de fala para a conselheira Madeleine que alega que o ambiente de apreciação é parcial e finaliza seu tempo com sua defesa. Encerrada a pauta, o presidente abre o regime de votação da proposta pelo afastamento da Conselheira Madeleine Moreira, representante da AP1, do CMJC. A conselheira Madeleine pede questão de ordem para que a votação seja nominal e a solicitação foi aprovada por consenso. Prosseguindo com a votação da pauta, foram obtidos 18 (dezoito) votos favoráveis, dos seguintes Conselheiros, Lucas Farias, representante da UBES, Marcio Alexandre, representante da SMS, Ricardo Neves, representante da RIOTUR, Andrea Pavoni representante da SEAC, Henrique Silveira representante da IPP,

Ingrid Nascimento, representante da SMAC, Igor De Paula, representante da SMTE, Gabriel Leal, representante da SMEL, Mateus do Nascimento, representante da SMPD, Maira Albuquerque, representante da SMDEIS, Marina Oliveira, representante do Centro Comunitário Irmaos Kennedy, Thaisa Nascimento, representante da SECID, Andrea Santos, representante da SME, Daniel Pontes, representante da AP2, Samela Oliveira, representante da SPM, Mateus Félix, representante da UJS, Gustavo Costa, representante da UNE, Camila Peçanha, representante da AP5, Salvino Oliveira. 4 (quatro votos contrários, dos Conselheiros Lucas Gregório, representante da AP3, Madeleine Moreira, representante da AP1, Luiz Menezes, representante da AP3, Julia Francisca, representante da SMDUI. E, nenhuma abstenção, tendo como aprovado o afastamento da Conselheira Madeleine Moreira. O Conselheiro Lucas Gregório pede questão de ordem sobre a representação do Conselho, questionando se é necessário 2 / 3 (dois terços) de cadeiras aprovando o desligamento de um conselheiro. O secretário geral do conselho respondeu o questionamento com base na resolução aprovada pelo CMJC. Os Conselheiros do IPP se ausentaram da reunião em virtude de outro compromisso às 12:29. É dado prosseguimento para apreciação da próxima pauta, e o presidente Salvino Oliveira inicia a leitura do relatório do Parecer 003/23, que versa sobre a denúncia apresentada contra Lucas Gregório e Luiz Menezes. Às 12:39 o presidente Salvino Oliveira interrompe a leitura do relatório e suspende a sessão por falta de quórum para dar continuidade aos trabalhos. Neste momento, o Conselheiro Matheus Félix, pede questão de ordem sobre a falta de proposições do conselho em prol da juventude. Antes dos avisos finais é aberta inscrição de falas sobre a questão de ordem levantada, se manifestando a observadora Tatiane, o servidor Oziel Baiense e os Conselheiros Gustavo Costa, Luiz Menezes, Daniel Pontes, Sânela Donza, Matheus Félix e Salvino Oliveira. O Conselheiro Matheus Félix pede para registrar em ata que não autoriza o uso de sua imagem em qualquer veículo de comunicação e/ou mídias sociais. O Conselheiro Salvino Oliveira pede para registrar em ata que somente autoriza o uso de sua imagem na íntegra. O presidente encerra a reunião com os avisos finais. O Conselheiro Luiz Menezes pede questão de ordem quanto à convocação da próxima assembleia. Além disso, pediu celeridade nos processos enviados à Comissão de Ética, haja vista que esses se encontram parados. Sanadas as dúvidas, foi finalizada a assembleia às 13h05'.